

EDITAL**Alteração N.º 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 41/2005 – Processo N.º 1/2001/22172/0**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga, **Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, a 2025/07/01, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 41/2005**, emitido em nome de Arvile Imobiliária, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar de Covas ou Cones, da freguesia de Braga (Maximinos), atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **Lote C6** e estabelece o seguinte: construção de piscina no logradouro do Lote com a área de 25,20m² (6,30m x 4,00m), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

